

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CASA DE MANOEL TORRES FILHO
VEREADOR JOSÉ GOMES DA SIVA**

REQUERIMENTO Nº: 108 /2017

“Difícil é ganhar um amigo em uma hora; fácil é ofendê-lo em um minuto.”

[Provérbio Chinês]

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos termos legais e regimentais, **solicitar** a Vossa Excelência a **inclusão do presente requerimento** para que, uma vez apreciado e aprovado pelo Douto Plenário, seja enviado ofício ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, **REQUERENDO-LHE:**

Com fulcro no Estatuto das Cidades – Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001,

1. informações sobre a implementação do(s) Plano(s) Diretor(es) do Município, quais ações empreendidas e em andamento, quais resultados concretos obtidos até então, e, ainda, quais novas ações foram impulsionadas, a partir das anteriores, com vistas ao desenvolvimento do município,

2. detalhamento das áreas que passaram por zoneamento, geomapeamento, georreferenciamento ou qualquer outra forma de geoprocessamento, considerando, inclusive, as diretrizes contidas no Decreto Federal Nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, que trata do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, que, entre outros, estabelece em seu Art. 7º, § 4º que “as instituições gerenciadoras do CNIR poderão firmar convênios específicos para o



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CASA DE MANOEL TORRES FILHO
VEREADOR JOSÉ GOMES DA SIVA


estabelecimento de interatividade dele com as bases de dados das Administrações Públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

3. cadastramento imobiliário, com a devida classificação, de acordo com o Estatuto das Cidades, Art. 4º, inciso II – “planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões” em nível municipal; e, por fim, mas não menos importante,

4. apresentar relatório das ações adotadas em relação aos incisos III, IV, V e VI e suas respectivas alíneas, do artigo aludido no item anterior.

JUSTIFICATIVA: Informações necessárias e imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades legislativas regimentais.

Alhandra - PB, 30 de 10 de 2017.


JOSÉ GOMES DA SIVA
VEREADOR
LÍDER DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO
Em: 13 / 11 / 17
Presidente
Secretário



A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top left, a signature in the middle, and a dense, scribbled signature at the bottom right.